



## UniRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD

### PORTARIA N. 003, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A Pró-reitora de Graduação da Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n. 003, de 02 de janeiro de 2013, os arts. 35 e 37 do Estatuto, e os arts. 33 e 34 do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, considerando a necessidade de reformulação dos procedimentos do regime extraordinário de disciplinas em períodos de férias acadêmicas, resolve:

Art 1º. Revogar a Portaria n. 001/2012, da Pró-reitoria de Graduação.

Art. 2º. A partir do 2º semestre letivo de 2015 não será permitido ao acadêmico cursar disciplinas em regime extraordinário, curso de férias, em períodos de férias acadêmicas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições, e seus efeitos a partir no 2º semestre letivo de 2015.

  
Prof.ª Ms. Helani O. G. de Freitas  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade de Rio Verde  
Portaria Reitoria 003/2013